



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020

**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO N° 180, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Autoriza a abertura de concurso público destinado ao provimento de cargos constantes da Lei 279, de 13 de março de 2017, e formação de cadastro de reserva.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 279, de 13 de março de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1°** É autorizada a abertura de concurso público para provimento de cargos constantes da Lei 279, de 13 de março de 2017, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos municipais de Oliveira de Fátima, e formação de cadastro de reserva.

**Art. 2°** A Secretaria Municipal da Administração adotará as medidas necessárias para a organização do certame, nos termos do disposto no art. 2°, inciso III, da Lei Municipal n° 279, de 13 de março de 2017.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, no dia 26 de dezembro de 2019; 130° da República, 31° do Estado e 25° do Município.

  
**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal